



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 11/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, E A VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.

PROCESSO SEI-GDF Nº [00090-00028445/2022-42](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.726/0001-56, neste ato representada por FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 7422D CREA/DF e do CPF nº 306.587.481-49, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; e a VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.360.623/0001-02, situada na Estrada Antônio Abdalla, nº 235, Jardim Califórnia, Piracicaba/SP, neste ato representada por MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA, brasileira, casada, Diretora Financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 37.521.997-3 SSP/SP, CPF 442.337.286-04, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e FAUSTO MANSUR, brasileiro, casado, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade nº 1.615-882 SSP/MG, CPF 351.945.886-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Representantes Legais; e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como da Lei nº 8.987/1995 e da Lei nº 4.011/2007, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** do CNPJ da Concessionária AUTO VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., para 54.360.623/0043-53, com base no Ofício nº 348/2023 - Diretoria Piracicabana-DF (SEI nº [115704320](#)) e Despacho - SEMOB/SUAG (SEI nº [115625579](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

3.2. Caso o presente Termo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário assinar.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Semob, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA FRANÇA

Representante Legal

FAUSTO MANSUR

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MANSUR, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia Rodrigues de Souza França - RG nº 37521997 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0282902-9, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 23/06/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115683479 código CRC= **CB7A3158**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

Criado por [0102696398](#), versão 3 por [0102696398](#) em 21/06/2023 15:34:12.